

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **699/2024** de aditamento ao contrato nº **618/2020**, que trata da prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, celebrado entre o Município de Ribeirão Pires e o Banco Bradesco S/A.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Luiz Gustavo Pinheiro Volpi, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 20748011, inscrito no CPF n.º 107.716.268-51, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado doravante denominada CONTRATADA, a instituição financeira, **BANCO BRADESCO S/A**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, situada na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, neste ato representada pela Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, Supervisor Suporte Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 586612203 SSP/BA e devidamente inscrita no CPF nº 899.887.795-34 e a Srª. Eliete Maria Martins de Souza, Analista Negócios Poder Público Pleno, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.120.485-4 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF nº 294.021.648-71, aditam o termo de contrato nº 618/2020 firmado em 21/12/2020 e aditamentos nº 561/2021 firmado em 20/12/2021, nº 670/2022 firmado em 20/12/2022 e nº 689/2023 firmado em 12/12/2023, nos termos do Processo Administrativo nº 747/2021.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 21/12/2024 a 20/12/2025.

1.2. Reajustar os valores dos Canais de Arrecadação conforme cálculos elaborados pelo Setor de Contabilidade em **4,7238%** (quatro vírgula sete dois três oito por cento), com base no IPC-FIPE, conforme segue:

	<b>CANAIS DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>VALOR COM REAJUSTE</b>
1	INTERNET BANKING	R\$ 3,44	R\$ 3,60
2	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO – CAIXA ELETRÔNICO	R\$ 3,60	R\$ 3,77
3	CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R\$ 4,24	R\$ 4,44
4	DÉBITO AUTOMÁTICO	R\$ 3,79	R\$ 3,97

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado no processo que deu origem a este termo.

3. As demais cláusulas do contrato originário e posteriores aditamentos ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI**  
Contratante

**BANCO BRADESCO S/A**  
**Daniela Sampaio de Souza Oyadomari**  
**Supervisor Suporte Administrativo**

**BANCO BRADESCO S/A**  
**Eliete Maria Martins de Souza**  
**Analista Suporte Comercial Pleno**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: Banco Bradesco S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 618/2020

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras e Instituições de Pagamentos para a prestação de serviços bancários, sem exclusividade, para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM e sua respectiva prestação de contas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 19 de Dezembro de 2024.**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Daniela Sampaio de Souza Oyadomari

Cargo: Supervisor Suporte Administrativo

CPF: 899.887.795-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Eliete Maria Martins de Souza

Cargo: Analista Suporte Comercial Pleno

CPF: 294.021.648-71

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco

Cargo: Secretário de Finanças e Administração

CPF: 267.450.128-63

Assinatura: \_\_\_\_\_